

DECRETO Nº 4.036, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.”

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando, a Lei Municipal nº 4.370 de 18 de setembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 07 04 – EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

12.364.0023.2038.0000	Auxílio Transportes e Bolsa de Estudos	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudante	
Ficha 232 – Fonte 01 -	Tesouro.....	R\$ 100.000,00

Art. 2º - O valor do presente Crédito correrá por fonte de recursos provenientes de Remanejamento.

02 11 02 - DIVISÃO MUN. DE ASSISTÊNCIA

08.244.0031.2059.0000	Benefícios Eventuais	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	
Ficha 368 – Fonte 01 -	Tesouro.....	R\$ 100.000,00

TOTALR\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 23 de setembro de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria na data Supra.

